REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL

Mês de novembro de 01 a 30/11/2026 (Pessoa Jurídica)

1. AÇÃO PROMOCIONAL

1.1. A Ação Promocional de novembro é realizada pela Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.962.272.0001-09, com sede na Alameda Araguaia, 2104 - 19º Andar - Conjunto 194 A - Alphaville - CEP 06455-000, Barueri/SP e válida em todo território nacional.

1.2. A ação promocional tem por objetivo fomentar a comercialização dos Planos Odontológicos BB DENTAL especificados no item 3, dentro da regra descrita neste Regulamento.

1.3. Para participar dessa ação promocional, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotsites ou qualquer outro mecanismo semelhante ou não, podendo o cliente, caso seja de seu interesse, realizar o pedido de retirada de sua participação www.bbdental.com.br conforme descrito no item 3 deste regulamento.

1.4. A referida ação promocional não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeitaà autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

2. REGRAS DA AÇÃO PROMOCIONAL

2.1. Promoção válida para clientes que realizarem a contratação dos produtos descritos no item 7.

2.2. Para participar da ação promocional o Cliente deverá adquirir os produtos descritos no item 7, observado o correspondente período de vigência para o produto e o canal de contratação.

2.3. A contratação deverá ser realizada exclusivamente pelos canais estabelecidos neste regulamento.

3. PRODUTO PARTICIPANTE E CANAIS DE CONTRATAÇÃO

Participa da ação promocional o plano odontológico comercializado, conforme abaixo:

3.1.1. Canais BB e E-Commerce:

BB Dental Empresas, plano Integral (ANS: 471.861/14-5) e Supremo (471.860/14-7), a partir de 02 vidas.

4. FORMA DE PAGAMENTO DO PLANO

O pagamento dos planos dessa ação promocional poderá ser realizado por meio do

débito em conta corrente no BB ou boleto bancário.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Para participar da ação promocional, o cliente deverá adquirir qualquer um dos planos do produto descrito e nas condições deste Regulamento no período entre **00h01m do dia 01/11/2026 e 23h59m do dia 30/11/2026**, horário de Brasília.

6. PÚBLICO-ALVO

6.1. A ação promocional é destinada a todos os clientes, correntistas ou não do Banco do Brasil S.A. que atendam aos critérios de subscrição dos planos odontológios desta ação promocional conforme condições gerais, disponíveis no portal www.bbdental.com.br

6.2. Estarão aptos a participar da ação promocional os clientes que contratarem o produto participante que atenda aos requisitos deste regulamento.

6.3. Não serão considerados aptos e/ou elegíveis para a ação promocional, os clientes que realizarem cancelamentos do produto descrito no item 7 deste Regulamento, nos últimos 90 (noventa) dias da data de início da ação promocional e recontratarem o produto durante o período da ação promocional.

7. CONDIÇÕES E BENEFICIOS

O produto descrito no item 7 deste Regulamento, para fins de premiação, deverá respeitar as seguintes condições abaixo:

7.1. Canais BB e E-Commerce:

a. No BB Dental Empresas, plano **Integral (ANS: 471.861/14-5)** e **Supremo (471.860/14-7)**, a partir de 02 vidas, a empresa terá descontos exclusivos e isenção de carência nas contratações, conforme demonstrativo a seguir:

Integral			
Pessoas	Carência	Preço original	Preço Promocional
02 a 19 vidas	Isento, exceto prótese e Orto que possuem carência de 180 dias	~~R$ 27,42~~	R$ 24,00
20 a 99 vidas	Isento	~~R$ 24,09~~	R$ 21,00
Acima de 100 vidas	Isento	~~R$ 18,15~~	R$ 16,00
Supremo			
Pessoas	Carência	Preço original	Preço Promocional
02 a 19 vidas	Isento, exceto prótese e Orto que possuem carência de 180 dias	~~R$ 110,44~~	R$ 98,00
20 a 99 vidas	Isento	~~R$ 107,25~~	R$ 95,00
Acima de 100 vidas	Isento	~~R$ 79,90~~	R$ 70,00

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A contratação dos produtos descritos no item 7 está subordinada aos requisitos de cada um dos produtos e limitada ao público-alvo a que se destina.

8.2. Os benefícios descritos no item 7 serão oferecidos somente após a efetivação do pagamento da primeira parcela do produto contratado.

8.3. Esta ação promocional não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

8.4. É de responsabilidade do Participante da promoção a manutenção dos dados cadastrais, inclusive os de contato, tais como telefone e e-mail, devendo estar atualizados nos cadastros correspondentes ao canal de contratação.

8.5. Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.

8.6. A BRASILDENTAL não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito/cobrança do produto e consequente participação na ação promocional.

8.7. Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental nos telefones 0800 602 0001.

8.8. A BRASILDENTAL se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a ação promocional ou, mediante aviso prévio divulgado no site da ação promocional, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.

8.9. Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BRASILDENTAL, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

8.10. Cabe a BRASILDENTAL avaliar a possibilidade de aceite do plano, estando vinculada a

participação na ação promocional o aceite da proposta de plano pela BRASILDENTAL, nos termos das condições gerais do produto.

8.11. A simples participação na ação promocional pelos clientes implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, no entanto, o cliente poderá revogar sua participação por meio do portal www.bbdental.com.br.

8.12. Os participantes serão excluídos automaticamente da ação promocional em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

8.13. Denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao plano poderão ser tratadas por meio do Canal Ouvidoria 0800 602 4442.

8.14. Para realização da ação promocional, a BRASILDENTAL tratará os dados pessoais das Pessoas Físicas Participantes da ação promocional "Mês de novembro", dentre eles o nome, CPF/MF e e-mail, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais do Participante coletados para esta ação promcional serão utilizados pela BRASILDENTAL e podendo ser compartilhados com o Banco do Brasil e BB Seguros, para fins de controle e pagamento dos benefícios dessa ação promocional, não sendo compartilhados com terceiros não envolvidos na realização da ação promocional.

8.15. Fica desde já eleito o Foro Central de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a esta ação promocional.